

PORTARIA GP Nº 278/2023.

Designa membros para integrar a Comissão Organizadora do programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 2.371, de 12 de agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo a distribuir prêmios através do programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", regulamentado pelo Decreto nº 051, de 30 de junho de 2023, que determina em seu art. 20, a instituição de Comissão Organizadora do programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", os representantes dos seguintes órgãos:

I - Edinaldo de Lima Souza e Manoel Gomes dos Santos, representantes da Administração Tributária da Secretaria da Receita Municipal;

II - Gabriela Da Silva Figueiroa, representante da Secretaria Executiva de Comunicação;

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora acompanhar a realização dos sorteios e dirimir dúvidas decorrentes da implementação do programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", sem prejuízo das demais atribuições previstas no Decreto nº 051, de 30 de junho de 2023, que institui e regulamenta o programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", na forma prevista na Lei nº 2.371, 12 de agosto de 2014, e dá outras providências.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Organizadora terão mandato de 1 (um) exercício, respondendo como membro até a data de entrega de todos os prêmios decorrentes dos sorteios inerentes ao exercício para o qual foram nomeados, permitida a recondução para exercícios subsequentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de agosto de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE